



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 14/2018

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, RESOLVE:

AVERBAR, 4.739 (quatro mil, setecentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA COSTA GAMA, matrícula n.º 266.393-7, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período de 17 de abril 1996 a 21 de fevereiro de 2014 (interpolado), contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00015520/2018-29.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme consta no Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 103/2018 - SEMOB/GAB/AJL e no Processo SEI-GDF nº 00090-00014936/2018-20, RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 271.733-6, Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 01 a 30/11/2018 referente ao exercício de 2018, por necessidade do serviço, assegurando ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOP

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar
CEP: 70.075-900

www.semop.df.gov.br/

Fábio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade do Distrito Federal

Dênis de Moura Soares
Secretário-adjunto de Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva
Subsecretário de Administração Geral